



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº16/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

28 de fevereiro de 2024

Processo simplificado para seleção de Estagiário Remunerado do Laboratório de Biotecnologia e Cultura de Tecidos Vegetais do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação estagiários, na modalidade de Estágio Remunerado Não Obrigatório, por tempo determinado, para atuação no LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA E CULTURA DE TECIDOS VEGETAIS do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.2. O prazo de duração do estágio e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
--------	------------------	------------------------	--------------------------------------	-------

Bolsista	Laboratório de Biotecnologia e Cultura de tecidos vegetais Campus Muzambinho	<p>1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Engenharia Agrônômica ou Ciências Biológicas ou Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura, do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;</p> <p>2. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.1;</p> <p>3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.</p>	20h semanais, sendo 4 horas diárias de segunda a sexta-feira	1 vaga para período diurno (7:00h às 11:00h)
----------	---	--	--	--

2.2. A remuneração será de R\$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte de R\$10,00 por dia.

2.3. As atribuições do estagiário serão: atuar nas diversas atividades práticas do Laboratório de Biotecnologia e Cultura de tecidos vegetais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link

<https://forms.gle/FAd2U7K4ZGMVT6TM8>

3.2. Prazo para inscrição: **29 fevereiro a 08 de março de 2024.**

3.3. **Documentos** em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:

- Histórico escolar contendo o CORA;
- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número CPF;
- Cópia cartão com número conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I assinada;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link:

<https://forms.gle/FAd2U7K4ZGMVT6TM8> e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na Tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2. Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando o horário das entrevistas.

4.3. A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA e nota da entrevista onde cada item terá peso 5, totalizando 10 pontos.

4.4. Será selecionado o candidato que obtiver maior nota final.

4.5. A publicação dos resultados está prevista a partir de 14 de março de 2024 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

a) cometer falsidade ideológica, com prova documental por meios físicos e/ ou digitais;

b) cometer e/ ou utilizar-se de atos irregulares e/ ou contravencionais e/ ou procedimentos ilícitos, buscando obter qualquer tipo de vantagem no presente certame;

c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, assim considerado o uso verbalizado e/ ou escrito de manifestações de desprezo, agressividade e outros semelhantes; ou

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	29/02/2024
Prazo de inscrição	29/02 a 08/03/2024
Homologação das inscrições	12/03/2024
Entrevista (agendamento de horário via e-mail das inscrições homologadas)	13/03/2024
Divulgação dos resultados	a partir de 14/03/2024

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do estagiário.

6.3. O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por interesse e/ ou conveniência administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, aquisição de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso, trancamento do período e/ ou qualquer outra condição que implique na suspensão/ interrupção do vínculo acadêmico ativo com o Campus Muzambinho.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. É dever expresso do estagiário acessar, diariamente, o e-mail informado pelo mesmo ao

Campus Muzambinho, o qual servirá como canal de comunicação oficial relacionado com o presente vínculo, podendo-se, inclusive, ser remetido pela Instituição o Ofício mencionado no item retro, sem prejuízo de outros atos e/ ou comunicados.

6.6. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.7. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelos e-mails:priscila.botrel@muz.ifsuldeminas.edu.br; anna.lygia@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.8. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela coordenação de curso em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 28 de fevereiro de 2024.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Priscila Pereira Botrel e Anna Lygia de Rezende Maciel

Coordenadoras do Laboratório de Biotecnologia e Cultura de Tecidos Vegetais do
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____

, registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade e/ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos e/ou divergentes, poderão implicar em medidas judiciais, sem prejuízo de outras de cunho administrativo.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar, por quaisquer meios, as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 28/02/2024 15:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433731

Código de Autenticação: 208961e7f6

